



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 412, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO**, matrícula SIAPE: **2019951**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1° do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2° A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Valéria Jane Jácome Fernandes

Art. 3° Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor